



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COORD CUR DE COMÉRCIO EXTERIOR - SANTA VITÓRIA DO
PALMAR



ATA DE REUNIÃO, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

ATA 08/2023

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

CONSULTA ONLINE

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três consultou-se, via e-mail, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Comércio Exterior (COMEX). **PARTICIPANTES:** Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio (ICEAC), presidente do NDE; Prof. Dr. Jorge Alberto Orellana Aragón (ICEAC); Juliana Plochanski Pedroso Rohde (ICEAC); Prof^a. Dr^a Livia Madeira Triaca (ICEAC); Prof^a. Dr^a Pâmela Amado Tristão; Prof. Dr. Rafael Mesquita Pereira (ICEAC) e Prof. Dr. Ricardo Aguirre Leal (ICEAC). **ASSUNTO 1:** *Quebra de pré-requisito para cursar a disciplina de Conjuntura de Comércio Exterior.* O prof. Ricardo Saraiva Frio informou que a coordenação recebeu a demanda da aluna Bruna de Melo (matrícula 148992), solicitando a quebra de pré-requisito para cursar Conjuntura de Comércio Exterior sem ter cursado Economia Internacional. A acadêmica argumentou que irá se formar em 2024 e que em 2023/2 é o último semestre que a disciplina de Conjuntura do Comércio Exterior será ofertada como obrigatória. O prof. Ricardo Saraiva Frio manifestou-se contrariamente, indicando que a aluna ainda não está na condição de formanda e que a disciplina poderá ser ofertada em 2024. Os demais participantes manifestaram concordância com a manifestação do prof. Ricardo Saraiva Frio. Não havendo mais manifestações, a solicitação foi indeferida.

Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio

Presidente do NDE/COMEX



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Saraiva Frio, Coordenador de Curso**, em 16/08/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100693** e o código CRC **9AEC855D**.